



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

**Tema: Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e
Ocupação do Solo**

Salvador, 27 de fevereiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 5ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

- Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.
- Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;
- Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;
- Anexo IV** - Lista de presença dos participantes;
- Anexo V** - Cópia da Minuta da Ata da 5ª audiência;

Comissão Técnica da Câmara: Lidia M. L. Santana - Coordenadora
Ivanise Pimentel Melo
Mário Nunes Marcelino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na quinta Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com o objetivo de aproximar a população das informações técnicas e estabelecer diretrizes, normas e conceitos, para se obter legitimidade, transparência e objetividade na discussão, a audiência fora marcada para ocorrer no período entre às 8h30min e 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 02/02/2016.

Desta forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a quinta de uma série de 16 audiências públicas temáticas, organizadas pela Casa, a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à votação. Com esse propósito, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara, os vereadores Arnando



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lessa, Claudio Tinoco, Geraldo Júnior, Gilmar Santiago, Joceval Rodrigues, Kiki Bispo, Léo Prates, Pedrinho Pepê, Vânia Galvão.

A audiência contou com aproximadamente 74 representantes da sociedade civil organizada, que se inscreveram para contribuir com sugestões e críticas, as quais podem ser incorporadas ao projeto de Planejamento Urbano.

Compondo a Mesa, estavam: o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara, vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Juliana Paes, urbanista, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM); Daniel Colina, arquiteto do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento da Bahia (IAB-BA); e Lídia Santana, arquiteta urbanista e coordenadora da Comissão Técnica do PDDU.

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br).

Com a palavra, o senhor presidente ressaltou a participação construtiva dos presentes e, também, daqueles que assistiam à audiência através da TV Câmara, e convidou para compor a Mesa o vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

O senhor presidente registrou que a Câmara Municipal de Salvador tentaria ao máximo atender ao horário de início das audiências, em respeito aos que chegaram cedo, e informou a alteração havida no calendário, mantendo-se os encontros previstos até 8 de março e alterando-se a data das sete últimas audiências, de forma a ser realizada uma por semana.

Em outro momento, a senhora Juliana Paes, por meio de *slides*, que estão disponíveis integralmente no endereço eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

<http://www.cms.ba.gov.br/pddu-contribua2.aspx>), falou da adoção metodológica de dividir conceitos, tipologias e características como matéria de PDDU, e a espacialização das zonas de uso no território, como matéria da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS).

Explicou a questão através da distinção conceitual entre macrozoneamento e zoneamento, aquele como sendo a estruturação do território face às estratégias de desenvolvimento urbano e socioeconômico estabelecida para o período de vigência do plano, a base espacial para os objetivos e instrumentos da política urbana contidos no PDDU; e este, como a divisão do território em zonas de uso, nas quais incidem os parâmetros diferenciados de parcelamento, uso e ocupação do solo, visando ao ordenamento geral, com sua espacialização na LOUOS. Citou as 12 Zonas previstas, Zona Predominantemente Residencial (ZPR); Zona Especial de Interesse Social (ZEIS); Zona Centralidade Metropolitana (ZCMe); Zona Centralidade Municipal (ZCMu); Zona Centralidade Linear Metropolitana (ZCLMe); Zona Centralidade Linear Municipal (ZCLMu); Zona de Uso Sustentável das Ilhas (ZUSI); Zona de Interesse Turístico (ZIT); Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE); Zona de Exploração Mineral (ZEM); Zona de Uso Especial (ZUE) e Zona de Proteção Ambiental (ZPAM), e, após o detalhamento dos conceitos e dos usos, correlacionou aspectos do PDDU vigente, composto de 18 zonas e 70 subzonas, com o Projeto em discussão, composto de 12 zonas e 34 subzonas.

Demonstrou a relação das zonas e subzonas com o coeficiente de aproveitamento mínimo, básico e máximo, bem como apresentou o Quadro 5 do Anexo 2 do Plano, a correspondência das zonas propostas com as zonas da Lei 7.400/2008, de caráter transitório até a aprovação da nova LOUOS. Considerou as Diretrizes para Revisão da LOUOS como sendo um instrumento complementar de aplicação dos instrumentos do Plano que estabelecerá os



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

limites territoriais das zonas e os critérios para o licenciamento de atividades e construções na Cidade. Revelou que o art. 192 traz 30 diretrizes para a revisão da LOUOS, conforme princípios e objetivos estabelecidos para o macrozoneamento e respectivas macroáreas. Informou sobre os Usos e Atividades e sua classificação em residencial e não-residencial, afirmando que esta última segue níveis de incomodidade e compatibilidade com o uso residencial, distribuída em não incômodas, que não causam impacto nocivo ao meio ambiente urbano; incômodas compatíveis com o uso residencial e incômodas incompatíveis com o uso residencial. Em outro momento, fez referência ao Quadro 5 do Plano, o qual deve vigorar apenas durante o período de transitoriedade até a aprovação da LOUOS. Ademais, salientou que ele deve ser lido como uma correspondência provisória. Explicou, ainda, que o PDDU tem o dever de definir os critérios, objetivos e diretrizes, enquanto a LOUOS determina as especificações.

O senhor Daniel Colina, criticou a ausência de estudo das características dos diversos subespaços da Cidade; a ausência de mapeamento do zoneamento proposto; a presença de conceitos e valores estranhos ao ambiente de planejamento urbano de Salvador; a subversão do conceito de zoneamento/zona; a homogeneização do zoneamento para fins de definição de coeficientes; e a supressão da Zona de Uso Predominantemente Industrial sem avaliação de seus efeitos na economia local e regional e sobre o emprego.

Sobre a proposta do Projeto de homogeneizar o zoneamento em três zonas para fins de definição de coeficientes de aproveitamento, questionou que densidades correspondiam à baixa, média e alta, em termos de habitantes por hectare, e qual a lógica que presidia tal arranjo. Avaliou que o Projeto acabava reforçando tendências que deveriam ser desestimuladas e estimulando a ocupação de áreas com infraestrutura básica insuficiente. Criticou que nas ZEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

tivesse sido proposto Coeficiente de Aproveitamento Máximo – antes inexistente – igual a 3, afirmando que essas áreas que já são superadensadas poderiam se tornar ainda mais adensadas, contrariando a Política Nacional de Habitação. Sobre a subversão do conceito de zona, citou o parágrafo único do art. 165, lembrando que, por definição, quadra não é Zona de Uso, como consta no texto do Projeto.

Concluiu que, com esse erro, o Projeto lançou mão de um artifício que anulava o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município (LOM), afirmando que isso claramente estabelecia a prevalência das disposições constantes das leis que regulam o uso e a ocupação do solo sobre as normas urbanísticas convencionais, inclusive as constantes de Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado com o Município. Mencionou quatro interpretações diferentes para um mesmo caso, a depender da delimitação de quadra na LOUOS a ser proposta, e propôs a manutenção das ZCMu com a denominação correspondente à da LOUOS (ZT) e com a devida correspondência com os subcentros do PDDU de 2008; bem como a manutenção dos Coeficientes de Aproveitamento vigentes até a elaboração de estudos. Disse que não constam do Quadro 5 do Projeto a ZCMu - Ipitanga nem outras cinco informadas no Mapa 2, Centralidades – Nova Constituinte, Costa Azul, Cosme de Farias, Cabula e Stella Maris – e que, por conseguinte, essas seis nucleações não possuíam coeficientes de aproveitamento definidos. Também propôs que fossem mantidas as Centralidades Lineares existentes e criadas no Projeto com a mesma denominação e conceito da LOUOS: Concentração Linear de Usos Múltiplos; que o trecho delimitado como Macrozona de Integração Metropolitana desde o centro de Camaragibe até a nova nucleação da Avenida 29 de Março com a Avenida Luís Viana fosse considerado como Concentração Linear de Usos Múltiplos com as mesmas atividades previstas no Projeto; que a ZDE fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

excluída, pois as atividades logísticas do Projeto são compatíveis com as atividades industriais; que a Zona Industrial (ZI) fosse mantida, incluindo essas atividades no local proposto como ZDE; que a ZEM fosse excluída, retornando-as à ZI, como na LOUOS, em que a atividade mineral é considerada indústria na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); que as ZUEs fossem excluídas, pois elas são complexos urbanos e não se configuram como Zona de Uso; que a ZUSI fosse excluída, pois aí se confunde projeto de requalificação urbanística com zoneamento de uso; que a ZIT fosse excluída, já que ela se aplica exclusivamente à ZPR-2 e o incentivo à atividade turística não constitui critério para criação de zona de uso; e que as ZPAMs fossem excluídas do zoneamento de uso e também do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAN), já que não encontram referência no ordenamento jurídico ambiental e a maioria das ZPAMs se sobrepõe a Unidades de Conservação instituídas pelo Governo do Estado, ignorando a Lei Federal n. 9.985/2000.

Para concluir, fez ponderações sobre a necessidade de revisão do coeficiente de aproveitamento na LOUOS considerando cada zona de uso, e tomou como referência o coeficiente mínimo com seus requisitos no inciso I do art. 42 da Lei Federal n. 10.257/2001, e as categorias de uso do Projeto que extinguiu os usos Misto e Especial, separando as atividades comerciais das atividades de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.
- Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;
- Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Arnaldo Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a C.C.J., indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que à Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado aqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza; lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a C.C.J. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Eivaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpando em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSC contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n.º 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eivaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.ºs 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.ºs 391/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n.ºs 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os **Registros**, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Eivaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a Fala da Ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de panificação,

como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de restrição, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadoras de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabeleceu o *quorum*, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. **REGISTROS:** registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Conoides nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atoes Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Conoides N°25/2005.
 - O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
 - As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
 - Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.
- DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi aceito ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- PROCEDIMENTOS:**
 - as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
 - a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
 - a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015



- o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário;	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista;	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. PR01020/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS. 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015. Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
PREZO	R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
BASE LEGAL	01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
VALOR MENSAL	23/11/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Paulo Câmara – CMS
DATA DE ASSINATURA	Mário Vidal Alban – Contratada
ASSINAM	Marinilda Santos
TESTEMUNHAS	Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013. 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
PREZO	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PRO1004/2015.
BASE LEGAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/11/2015
DATA DE ASSINATURA	Paulo Câmara - CMS
ASSINAM	Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
TESTEMUNHAS	Marinilda Santos
	Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Sexta a Sexta-feira,
5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2016

Sul Baiano, Marivaldo de Souza Rodrigues possui uma grande história de um homem empreendedor, batalhador e honrado.

O jovem sonhador e esforçado começou a laborar com comércio aos 15 anos, quando ajudava sua mãe na venda de lanches na feira do município baiano de Santo Antônio de Jesus em uma barraca. Marivaldo resolveu sair de sua pequena cidade e tentar a vida na capital, chegando à cidade do Salvador no ano de 1978. Já na capital ele trabalhou como balconista numa pequena loja do seu tio e depois de algum tempo decidiu abrir um pequeno negócio, e com ajuda financeira do seu pai e apoio do tio comprou um pequeno estabelecimento.

O efebo rapaz agora tinha o negócio próprio, mas para ajudar na renda ainda fazia alguns "bicos", inclusive trabalhava de caminhoneiro transportando café. Logo depois, comprou uma padaria no subúrbio ferroviário, oito anos depois veio para mais próximo do centro da cidade (bairro da Liberdade) e abriu uma pequena padaria, onde também fabricava biscoitos e fazia entregas no bairro em uma Kombi.

No ano de 1990, surgiu uma oportunidade de comprar um mercado no bairro de Vila Laura que após muito trabalho e dedicação se transformou na Panilha um sonho que começara a ser concretizado, e dela surgiram suas filias inauguradas nos bairros de Brotas e Cabula. Marivaldo de Souza Rodrigues também possui empreendimentos em outras áreas como o restaurante Greenkilo e a academia Bela Forma e diante de sua incansável visão empreendedora vem desbravando novos ramos e está iniciando uma pequena construtora. Importante destacar que todos empreendimentos têm sede na capital baiana e atualmente empregam 300 pessoas diretamente.

Marivaldo é casado com Roseneide Greco de Moura Rodrigues, também uma lutadora e apoiadora dos seus empreendimentos, ambos têm dois filhos soteropolitanos chamados Ramon e Camila e através de Marivaldo migraram também para a Capital seus irmãos que hoje são seus sócios nos empreendimentos.

Cabe aqui salientar que essa honraria poderia ser simplesmente justificada pela grande importância que os empreendimentos desse grande visionário tem para a economia da cidade de Salvador, mas ela se justifica, também, pelo grande amor, carinho e dedicação que esse ilustre empresário tem por nossa capital.

Portanto, a trajetória ora apresentada justifica a concessão do Título de Cidadania Soteropolitana a Marivaldo de Souza Rodrigues, pois este cidadão contribuiu diretamente com economia e empregabilidade na nossa Cidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2016.
ORLANDO PALHINHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 27/02/2016,

referente ao tema Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016


PAULO CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 29/02/2016, referente ao tema Mobilidade e Centralidades Urbanas, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016


PAULO CÂMARA
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br



[www.twitter.com/camarasalvador](https://twitter.com/camarasalvador)



www.facebook.com/camaradesalvador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo IV - Lista de presença dos participantes

Lista de presença da 5ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

27 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Fátima Maúel	4865.218 55757	arquitecta	<i>Fátima Maúel</i>
	Carlos Augusto BPSM	507280131	Pessoa Física	<i>Carlos Augusto</i>
	Andréa Bianca R. Clossog	246279844	URBANISTA	<i>Andréa Clossog</i>
	Caroline Alves	0917993411	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOUINAC	<i>Caroline Alves</i>
	Carolina Mendes	1002703522	Associação do Itapua	<i>Carolina Mendes</i>
	Heloyvaldo A. de Melo SR.	0894921519	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PATAMARES	
	Manoel Antonio N. de S. J. S.	0106861900	DIR. ICEN	<i>Manoel Antonio</i>
	Stéfani Bete	726 078-72	P/EN SPDC/07	<i>Stéfani Bete</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 5ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

27 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	BERNARDO CHEZIN	29565013	CHEZINDU	
	CARL VON HEINHOSEN	20348748	PARTICIPA	
	Roberto de Moraes Filho	6004181	INTEGAR	
	Christina Figueira Paranhos	14526582-1	CA Spanga	
	Daf Ony	0368369354	UFBA	
	Edison Bezerra	09435211	SEC. CIVIL	
	REBECA SANTOS MATTOS	1007917865	SEC. CULT.	
	HENRIQUE LAGES BARREIRO	00125492669	CONSELHO ARQUITETURA E URBANISMO - CAUBA	
	DANIEL MACIEL MARQUES	1345830009	GAMBA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 5ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador
27 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	DANIEL COLINA	093.813.175-34	LAB	
	IRIS G. DOURADO	08644938349	CMS	
	Marina Teixeira	087.233.50-97	UFBA	
	JOAQUIM LARANSEIM	659.012.72	PROJETO ESPANA PARTICIPATIVO	
	CLAUDIO SILVA DA SILVA	1465355-16	CIDADÃO	
	ELIZANGELA DA CUNHA COSTA	360775752	CEEP/ARCS	
	HEITOR FERREIRA GIMBA	092961174-5	UFBA	
	Barra Gally de Souza	3406273940	UFBA	Barra Gally de Souza
	NESTOR ARAZONAS FILHO	07117230-01	SPH	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 5ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador
27 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	ADALICE JOSE G.V. DOS SANTOS	60293623-26	APOSENTADO	A. J. G. SILVA
	Maria Arizida	0466547633	MNLM	
	MORA ESTRELA	06348048-47	COMUNIC	
	Jose Benedito de Jesus	020542725-15	TVCOMUN	
	Marcio Freire	2532836	MAR/RA 10-77	
	Rafael Carneiro	3993775-70	PLS/SUCOM	
	Jose Luis Cruz	1.393.81.91	LOCAIS MOSSORO	
	Antonise Gomes	PGJ 581	MP-BA	
	EDUARDO P.S. LEITE	07867501-46	SECOMB	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 5ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

27 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	TIAGO BRASILEIRO	6490137 86	AMA JAGUAMIBE	
	Marcelo Jesus	0941052465	IES	
	Marcelo Melo	1.072189	Associação	
	Luis GALVÃO	355.160	AUTÔNOMO	
	MARCELO DA A. M. G. G. ZES	255960292	ED. MONS. A. Y. PES	
	George Pereira Caldas Lima	0661144038	FAMPS	
	Maurício Boudure Macedo	2536.585	BAB VER. A. MARIO	
	Rosângela Oliveira Lopes	66.65987511	Sidadan	
	Tereza Moura	1233128	UFBA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 5ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador
27 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	MÁRIO NUNES MARCELINO	5521617-05	CMS	
	ÁRIDÁ CARVALHO	4.324.448		
	JOÃO RICARDO B. JESUS	0805119370	INTERPRETE	
	Maria Cristina P. de C. e Ceillo	95015922	SIHS - Governo SPDA	
	TÁRCIA FREITAS	1119834872	ASSESSORA - Socum	
	Rafael D. ...	088132428	CMS	
	Acaso 123	1346532400	.	
	Amara Beatriz P. da S. Barros	15211161-08	UFMS	
	JOSE AUGUSTO SARDIVA PEIXOTO	1.191.042-96	SECIS/PMS	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 5ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador
27 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Luane Vasconcelos	3896768-53	Ara.	
	CARLOS ALBERTO MATOS VIEIRA LIMA	562848	SINDUSCON-BA	
	LEDRIO VIEIRA LIMA	449777	SPDT	
	Hamilton Andrade	915718553	CMS- Leo Prates	
	GIÉSI NASCIMENTO FILHO	1033933-74	CREA-BA	enri Filho
	Regina Maciel de Jesus	1487634016	AMABARRA	
	Gilene Pereira França	04192.55133	M N L M	
	Maria Tereza de Jesus	1198308842	M N L M	Maria Tereza
	Gabriel Portela	0089068413	M N L M	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 5ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador
27 de fevereiro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	Juam Pereira Sampaio	1605339377	FAU - UFBA	Juam P.f.
02	GASPARE DE A. FONSECA	4.000.95702	GABVP	Paulo
	Vanessa Andreoli Santos	09.696.754-65		Vanessa
	Gabriela Mattos de Souza	0759519919		G.mattos.
	Gláucia Farias	08922013-83	CMS	Gláucia
	Ana Zuechberger	176014608	FAU UFPA	Ana
	Juliano Paes	0903337800	SUCOM/PMS	Juliano
	CRISTIANO FREITAS	17952	NDEMI	CRISTIANO
	Ricardo Barros	403983401	NDEMI	Ricardo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 5ª Audiência



ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2016.

Compareceram os Senhores vereadores ARNANDO LESSA, CLAUDIO TINOCO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Às 8h30, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da quinta audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Zoneamento e Diretrizes para a Ocupação do Solo”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Juliana Paes, urbanista, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM); Daniel Colina, arquiteto do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento da Bahia (IAB-BA); e Lídia Santana, arquiteta urbanista e coordenadora da Comissão Técnica do PDDU. Por fim, questionou se havia algum representante do Conselho da Cidade presente, sendo constatado não haver, e informou haver formulários impressos disponíveis para propostas e sugestões. Com a palavra, o senhor presidente ressaltou a participação construtiva dos presentes e, também, daqueles que assistiam à audiência através da TV Câmara, e convidou para compor a Mesa o vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, explicando que ele chegou ao local cedo, mas estava dando uma entrevista à TV Câmara. O edil Arnando Lessa comentou sobre os questionamentos quanto à



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

realização de audiências durante a semana e observou que neste dia, um sábado, ainda não havia uma participação maior, o que afirmou aguardar para colaborar com a construção do melhor PDDU possível. O senhor presidente registrou a presença de representante da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia (ADEMI-BA). O vereador Léo Prates opinou ser este o processo mais democrático já visto na Casa, com a inovação da participação pela internet e do instrumento das audiências devolutivas como formas de participação popular efetivas. O senhor presidente registrou que a CMS tentaria ao máximo atender ao horário de início das audiências, em respeito aos que chegaram cedo, e informou a alteração havida no calendário, mantendo-se os encontros previstos até 8 de março e alterando-se a data das sete últimas audiências, de forma a ser realizada uma por semana. A senhora Juliana Paes colocou-se à disposição da CMS e da população, contribuindo para o processo de elaboração do PDDU. Em seguida, através de *slides*, falou da adoção metodológica de dividir conceitos, tipologias e características como matéria de PDDU, e a espacialização das zonas de uso no território, como matéria da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS). Explicou a questão através da distinção conceitual entre macrozoneamento e zoneamento, aquele como sendo a estruturação do território face às estratégias de desenvolvimento urbano e socioeconômico estabelecida para o período de vigência do plano, a base espacial para os objetivos e instrumentos da política urbana contidos no PDDU; e este, como a divisão do território em zonas de uso, nas quais incidem os parâmetros diferenciados de parcelamento, uso e ocupação do solo, visando ao ordenamento geral, com sua espacialização na LOUOS. Citou as 12 Zonas previstas, Zona Predominantemente Residencial (ZPR); Zona Especial de Interesse Social (ZEIS); Zona Centralidade Metropolitana (ZCMe); Zona Centralidade Municipal (ZCMu); Zona Centralidade Linear Metropolitana (ZCLMe); Zona Centralidade Linear Municipal (ZCLMu); Zona de Uso Sustentável das Ilhas (ZUSI); Zona de Interesse Turístico (ZIT); Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE); Zona de Exploração Mineral (ZEM); Zona



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

de Uso Especial (ZUE) e Zona de Proteção Ambiental (ZPAM), e, após o detalhamento dos conceitos e dos usos, correlacionou aspectos do PDDU vigente, composto de 18 zonas e 70 subzonas, com o Projeto em discussão, composto de 12 zonas e 34 subzonas. Demonstrou a relação das zonas e subzonas com o coeficiente de aproveitamento mínimo, básico e máximo, bem como apresentou o Quadro 5 do Anexo 2 do Plano, a correspondência das zonas propostas com as zonas da Lei 7.400/2008, de caráter transitório até a aprovação da nova LOUOS. Considerou as Diretrizes para Revisão da LOUOS como sendo um instrumento complementar de aplicação dos instrumentos do Plano que estabelecerá os limites territoriais das zonas e os critérios para o licenciamento de atividades e construções na Cidade. Revelou que o art. 192 traz 30 diretrizes para a revisão da LOUOS, conforme princípios e objetivos estabelecidos para o macrozoneamento e respectivas macroáreas. Informou sobre os Usos e Atividades e sua classificação em residencial e não-residencial, afirmando que esta última segue níveis de incomodidade e compatibilidade com o uso residencial, distribuída em não-incômodas, que não causam impacto nocivo ao meio ambiente urbano; incômodas compatíveis com o uso residencial e incômodas incompatíveis com o uso residencial. O senhor Daniel Colina retomou fala da audiência pública anterior sobre o fato de a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), empresa contratada pela Prefeitura, ter revelado que estudou o Plano anterior em vigência, sem, entretanto, promover debates sobre a temática, gerando inconsistências, pois tomou como base algo que não discutiu, e informou que a Prefeitura já elaborava a LOUOS enquanto não findava o processo de construção popular do PDDU. Criticou a ausência de estudo das características dos diversos subespaços da Cidade; a ausência de mapeamento do zoneamento proposto; a presença de conceitos e valores estranhos ao ambiente de planejamento urbano de Salvador; a subversão do conceito de zoneamento/zona; a homogeneização do zoneamento para fins de definição de coeficientes; e a supressão da Zona de Uso Predominantemente Industrial sem avaliação de seus efeitos na economia local e regional e sobre o emprego. Sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

proposta do Projeto de homogeneizar o zoneamento em três zonas para fins de definição de coeficientes de aproveitamento, questionou que densidades correspondiam à baixa, média e alta, em termos de habitantes por hectare, e qual a lógica que presidia tal arranjo. Avaliou que o Projeto acabava reforçando tendências que deveriam ser desestimuladas, e estimulando a ocupação de áreas com infraestrutura básica insuficiente. Criticou que nas ZEIS tivesse sido proposto Coeficiente de Aproveitamento Máximo – antes inexistente – igual a 3, afirmando que essas áreas que já são superadensadas poderiam se tornar ainda mais adensadas, contrariando a Política Nacional de Habitação. Sobre a subversão do conceito de zona, citou o parágrafo único do art. 165, lembrando que, por definição, quadra não é Zona de Uso, como consta no texto do Projeto. Concluiu que, com esse erro, o Projeto lançou mão de um artifício que anulava o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município (LOM), afirmando que isso claramente estabelecia a prevalência das disposições constantes das leis que regulam o uso e a ocupação do solo sobre as normas urbanísticas convencionais, inclusive as constantes de Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado com o Município. Mencionou quatro interpretações diferentes para um mesmo caso, a depender da delimitação de quadra na LOUOS a ser proposta, e propôs a manutenção das ZCMu com a denominação correspondente à da LOUOS (ZT) e com a devida correspondência com os subcentros do PDDU de 2008; bem como a manutenção dos Coeficientes de Aproveitamento vigentes até a elaboração de estudos. Disse que não constam do Quadro 5 do Projeto a ZCMu - Ipitanga nem outras cinco informadas no Mapa 2, Centralidades – Nova Constituinte, Costa Azul, Cosme de Farias, Cabula e Stella Maris – e que, por conseguinte, essas seis nucleações não possuíam coeficientes de aproveitamento definidos. Também propôs que fossem mantidas as Centralidades Lineares existentes e criadas no Projeto com a mesma denominação e conceito da LOUOS: Concentração Linear de Usos Múltiplos; que o trecho delimitado como Macrozona de Integração Metropolitana desde o centro de Camaragibe até a nova nucleação da Avenida 29 de Março com a Avenida Luís Viana fosse considerado como



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Concentração Linear de Usos Múltiplos com as mesmas atividades previstas no Projeto; que a ZDE fosse excluída, pois as atividades logísticas do Projeto são compatíveis com as atividades industriais; que a Zona Industrial (ZI) fosse mantida, incluindo essas atividades no local proposto como ZDE; que a ZEM fosse excluída, retornando-as à ZI, como na LOUOS, em que a atividade mineral é considerada indústria na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); que as ZUEs fossem excluídas, pois elas são complexos urbanos e não se configuram como Zona de Uso; que a ZUSI fosse excluída, pois aí se confunde projeto de requalificação urbanística com zoneamento de uso; que a ZIT fosse excluída, já que ela se aplica exclusivamente à ZPR-2 e o incentivo à atividade turística não constitui critério para criação de zona de uso; e que as ZPAMs fossem excluídas do zoneamento de uso e também do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAN), já que não encontram referência no ordenamento jurídico ambiental e a maioria das ZPAMs se sobrepõe a Unidades de Conservação instituídas pelo Governo do Estado, ignorando a Lei Federal n. 9.985/2000. Para concluir, fez ponderações sobre a necessidade de revisão do coeficiente de aproveitamento na LOUOS considerando cada zona de uso, e tomou como referência o coeficiente mínimo com seus requisitos no inciso I do art. 42 da Lei Federal n. 10.257/2001, e as categorias de uso do Projeto que extinguiu os usos Misto e Especial, separando as atividades comerciais das atividades de serviço. O Senhor presidente registrou algumas presenças. Em seguida, a senhora Juliana Paes explicou que, no Plano de 2008, existem 5 ZUEs e que, no Projeto, elas foram mantidas e acrescentadas mais 11 zonas. Explicou que o Quadro 5 do Plano deve vigorar apenas durante o período de transitoriedade até a aprovação da LOUOS, e que ele deve ser lido como uma correspondência provisória. Explicou ainda que o PDDU tem o dever de definir os critérios, objetivos e diretrizes, enquanto a LOUOS determina as especificações. Disse que houve a diminuição de zonas residenciais de 8 para 3, falou do conceito de densidade, considerando as edificações e áreas dos lotes, e defendeu que o



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

enquadramento das zonas acontecesse na LOUOS. O senhor presidente convidou o vereador Joceval Rodrigues para compor a Mesa e passou a Presidência ao vereador Arnando Lessa. O vereador Léo Prates questionou ao senhor Daniel Colina se não havia matéria de LOUOS na sua apresentação sobre o PDDU, tendo o arquiteto afirmado que várias informações foram retiradas da minuta da LOUOS da cidade de São Paulo. Defendeu que a LOUOS fosse uma continuidade do PDDU, afirmando não ser ela um texto independente, devendo respeitar o Plano. Fez uma crítica ao coeficiente utilizado na proposta do Executivo e pediu maior sensibilidade para se determinar as características urbanistas de cada bairro, afirmando que, para tanto, a construção do Plano deve ter participação popular, respeitando a morfologia urbana. Defendeu ainda os planos setoriais e que fosse mantido o mesmo coeficiente do Plano de 2008. A senhora Juliana Paes esclareceu a diferença entre macrozoneamento e zoneamento e explicou que não haver mapa de zoneamento no Projeto foi uma opção metodológica, e que não há certo e errado sobre esse aspecto. Disse que zoneamento é de usos e atividades, que se optou por tratar disso na LOUOS e que o zoneamento estratégico é que era tratado no PDDU. O senhor presidente agradeceu a contribuição, oportunizou a palavra aos demais vereadores presentes e abriu as inscrições, explicando que utilizaria a mesma metodologia das audiências anteriores. O senhor Joaquim Laranjeira disse que as pessoas com deficiência deviam agradecer ao engenheiro e arquiteto Giesi Nascimento, presente na audiência, afirmando que ele podia discutir com propriedade sobre a luta das pessoas com deficiência e que poucas pessoas podiam tratar sobre o assunto também com propriedade, citando os nomes de Islândia Costa, Eran Cordeiro e Sílvia Miranda, entre outras. Falou sobre a aplicação do art. 13 do Decreto n. 5.296/2004, que dispõe que os PDDUs devem se orientar pelas regras previstas nas normas técnicas brasileiras de acessibilidade e na legislação específica, e afirmou que, na gestão de João Henrique, nada foi cumprido. Lembrou que, para a concessão de alvará de funcionamento, é necessário que as regras de acessibilidade sejam previamente observadas no empreendimento, o que afirmou não



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

ter sido feito na gestão de João Henrique. Pediu respeito a normas como a ABNT BR 9050 e a correção desse legado negativo, afirmando que a Cidade precisa ser requalificada. Declarou ter o dissabor de ir a alguns eventos em prédios no Imbuí onde o filho não consegue adentrar os banheiros com a cadeira de rodas, e considerou um absurdo que o “habite-se” seja dado para esses empreendimentos imobiliários. O senhor presidente observou a tolerância com o tempo de fala. O senhor Tiago Brasileiro, arquiteto e representante da Associação de Moradores de Jaguaribe, concordou sobre ser um absurdo a liberação do “habite-se” sem ter as normas de acessibilidade garantidas. Em seguida, disse que o Projeto do novo PDDU define tipos de zona e faz um comparativo dos tipos de zonas nele criados com o PDDU vigente, mas não apresenta mapas de zoneamento em comparação com o PDDU vigente. Criticou a postura do Executivo de não plotar tais mapas e não levá-los para as audiências, e considerou que essa era uma falha metodológica significativa, pois fez com que a maioria das pessoas leigas não entendessem o tema completamente, questionando o que a CMS faria para tentar dirimir esse problema. Sobre a LOUOS e o zoneamento, disse que o secretário Silvio Pinheiro garantiu que o processo ia ser transparente e participativo, e concluiu afirmando que essa participação, também defendida pela CMS, precisava ser qualificada e não apenas para atender à forma exigida pela Lei. O senhor presidente ponderou que a discussão sobre a LOUOS ainda era atinente ao Executivo e que a CMS precisava aguardar o Projeto a seu respeito, embora afirmando concordar com a necessidade de haver participação, e questionou se não havia uma posição sobre a questão do mapa de zoneamento. A senhora Lídia Santana afirmou que esta era uma questão importante e decisiva, pois o Projeto modificava e criava novas zonas, bem como novas categorias de uso do solo. Observou que tudo aquilo constante das disposições transitórias era passível de alteração, mas não o constante no corpo da Lei. Disse que o PDDU já definiu quais eram as zonas e que realmente havia dificuldade de se entender, afirmando que isso era reconhecido e ressaltando a importância dos debates e de o Executivo esclarecer o



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

assunto. Disse não caber à CMS fazer estudos e espacialização, função que afirmou ser do Executivo, e ser preciso avaliar qual seria a competência da CMS sobre esse aspecto. A senhora Juliana Paes comentou sobre a não-disponibilização do mapa de 2008, afirmando que ele faz parte da lei vigente há oito anos e que, portanto, está disponível desde então. Disse que o Quadro 5 está nos Atos das Disposições Transitórias e não deve corresponder a novos zoneamentos, o que seria discutido na LOUOS. O senhor presidente registrou a presença da promotora Hortênsia Pinho. O vereador Léo Prates considerou que projetos têm sido muito mais debatidos na CMS que na Assembleia Legislativa (ALBA) e observou que os questionamentos antes versavam sobre a ausência de participação popular, sendo, agora, sobre a qualificação dessa participação. Considerou ainda haver muito a se avançar e lembrou que o pedido para alteração do calendário foi atendido. Afirmou que a participação da promotora Hortênsia Pinho era fundamental e ressaltou a importância disso para a Cidade, e saudou a presença da ex-secretária Kátia Carmelo e do ex-superintendente da SUCOM, Cláudio Silva. O senhor presidente registrou mais algumas presenças. O vereador Pedrinho Pepê disse que o PDDU envolve e convoca toda a Cidade para o debate público, e ressaltou a importância das contribuições para o aperfeiçoamento do Projeto, bem como a realização das oficinas ocorridas no Ministério Público (MP), no Executivo e, agora, no Legislativo. O senhor presidente registrou a presença do senhor Eduardo Leite, coordenador técnico de mobilidade urbana da Prefeitura. O senhor Marcos Jesus, representante do Instituto Cidadania Suburbana, relatou a mobilização dos moradores do Subúrbio, no último domingo, sobre a ameaça de perda do Estádio de Periperi e sua importância estratégica, devido à sua localização, no apoio à formação da cidadania daquela região. Registrou o compromisso do secretário municipal Bruno Reis, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS), de colaborar na criação de uma ZEIS de abrangência do terreno, através de uma emenda ao PDDU de autoria do vereador Léo Prates, considerando que essa iniciativa seria um paliativo frente à ameaça de perda do ginásio, e afirmando que o ideal seria a



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

desapropriação por parte do poder público. O edil Léo Prates informou ter tido contato com o titular da Pasta e antecipou conversa com a técnica da Prefeitura presente à Mesa, senhora Juliana Paes, em torno de uma solução viável. Esclareceu que o estádio foi desapropriado por meio de um Decreto que não foi pago, restando ao Poder municipal o prazo de um ano para refazê-lo. O senhor Cláudio Silva, ex-superintendente da SUCOM, mencionou os arts. 162 e 165 e afirmou que, segundo os dispositivos, haverá a incorporação do Itaigara e do Loteamento Vela Branca como áreas que também serão submetidas ao regramento do novo PDDU, revogando-se o TAC que há sobre essas localidades. Externou sua preocupação sobre o assunto, já que regiões como o Itaigara possuem um maior adensamento populacional, afetando o sistema viário do entorno, e mencionou o art. 171, sobre priorização dos meios de transporte coletivo para atendimento às grandes demandas existentes, afirmando que, nesse caso, não deveria estar no PDDU apenas a expressão “priorização”, mas um tratamento mais concreto sobre o que iria acontecer naquela região em função do impacto da mobilidade dos transportes coletivos. Também comentou o art. 172, sobre a questão de uso, afirmando que estavam a transformar o zoneamento desconsiderando o que já estava instalado na região, e concluiu afirmando que a instalação da sede da SUCOM atendeu a todas as condições de acessibilidade. A senhora Juliana Paes considerou haver uma confusão entre o processo de revisão do PDDU e da LOUOS. Disse ser importante devolver à LOUOS o que for matéria sua, lembrando que alguns dos conteúdos dos PDDUs anteriores eram conteúdos de LOUOS. Afirmou que existem, atualmente, apenas dois TACs em vigor, um sobre o Loteamento Vela Branca, e outro sobre o Itaigara, e que o PDDU tentou absorver o que foi acordado, incorporando essas localidades aos zoneamentos. Disse que, na LOUOS, quando se tratar sobre o mapeamento das zonas, seriam definidos quais perímetros seriam ZPR1 ou zonas de alta densidade. A promotora Hortênsia Pinho declarou-se feliz em participar e informou não ter podido comparecer às audiências anteriores em razão de audiências havidas nas mesmas datas. Em seguida, pediu que a CMS se debruçasse sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

a questão da metodologia, criticando a ausência, no Projeto, do mapa de zoneamento. Disse que alterações de zoneamento têm sido feitas sem estudos técnicos, que esse fato precisa ser revisto e que o Legislativo tem competência para fazê-lo. Pediu discussão sobre se o mapa deveria ou não constar no PDDU e a razão de um ou de outro, afirmando que o assunto não é exclusivo da LOUOS e que um estudo promovido pelo Ministério das Cidades observou constar zoneamento em PDDU, e mencionando argumento da professora Glória Cecília. Informou que o MP listou os dez principais problemas do Projeto e que este era o mais importante. Informou ainda que a professora Glória Cecília constatou a redução de área verde equivalente a três mil campos de futebol e referiu-se a uma fala do arquiteto Fernando Teixeira de que essas áreas já haviam sido ocupadas, não estando mais protegidas. Questionou qual estudo determinou que não haveria mais interesse de proteção dessas áreas e fundamentou a redução, e se a CMS a apoiava, bem como se apoiava a questão do zoneamento, questionando também onde o Executivo viu que ele não deveria constar do PDDU. O senhor presidente lembrou que a discussão sobre as áreas verdes seria realizada no dia 1º de março. A senhora Juliana Paes esclareceu não ter dito que zoneamento não deve constar no PDDU, afirmando que ele inclusive consta, mas na forma de macrozoneamento. Explicou que outra forma de zoneamento é o de usos, o qual a equipe técnica optou por tratar na LOUOS, e que macrozoneamento é uma modalidade de zoneamento, sendo o zoneamento de usos outra modalidade, tratando-se de uma questão de escala. Afirmou que o rebatimento do território seria feito na LOUOS e que estava apenas justificando o método, que optou por trabalhar os critérios que incidirão no território, na LOUOS. O senhor presidente agradeceu as sugestões até então recebidas e disse que sobre elas os edis se debruçariam, propondo ou não mudanças, no momento próprio. O vereador Léo Prates parabenizou o MP pelas oficinas realizadas para discutir o PDDU e afirmou que tem ouvido críticas quanto ao conteúdo mínimo, a supressão de 3 mil hectares de área verde e a escolha de 3 zonas residenciais. A senhora Lídia Santana afirmou que não há uma determinação quanto ao escopo do PDDU e que o



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Plano foi ampliado recentemente ao incluir caracteres obrigatórios. Falou sobre o conteúdo mínimo do PDDU e opinou que o zoneamento não deveria estar necessariamente no texto do Plano, já que este tem característica de perenidade, não podendo conter características mutáveis, já que determina diretrizes gerais sobre o tema. O senhor presidente lembrou que as opiniões dos técnicos não traduzem as opiniões das Comissões da CMS. O senhor Mozart Estrela cobrou o compromisso do secretário Sílvio Pinheiro de trazer a LOUOS para debate antes de ela ser enviada à CMS e parabenizou a expansão do calendário para discussão do PDDU. Questionou quais critérios estavam sendo utilizados quanto à questão fundiária, principalmente sobre os terreiros de Candomblé, e solicitou maior discussão sobre o ordenamento do solo desses locais, já que são áreas religiosas e de habitação, pedindo que a Comissão de Reparação liderasse essa discussão. O senhor Ricardo Barros, da ADEMI-BA, questionou a ausência de mapa de zoneamento no PDDU e discorreu sobre a questão da outorga onerosa, afirmando não haver definição das zonas em que teria que se pagar. Concluiu mencionando o momento difícil da economia e o desemprego na construção civil. A senhora Juliana Paes esclareceu que não seria possível a aplicação de outorga onerosa quando um empreendimento é de Habitação de Interesse Social (HIS), pois existe um fator que sempre daria zero nesses casos. Opinou que uma ZEIS deveria ter um Coeficiente de Aproveitamento definido, em razão da possibilidade de nela existir não só HIS como, também, habitação de mercado popular e outros usos de equipamentos sujeitos ao coeficiente. O senhor Carlos Alberto Vieira Lima, presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon-BA), solicitou que o senhor Daniel Colina esclarecesse sua defesa de que a ZEM e a ZI fossem fundidas em razão de pertencerem à mesma CNAE, afirmando que, no seu entender, devem existir duas zonas, pois elas têm especificidades que precisam ser tratadas de formas diferenciadas. Em seguida, falou sobre a preocupação do Sinduscon em relação à segurança jurídica, afirmando que a pequena e média empresa, principalmente, precisa ter essa segurança, uma vez que não pode errar, pois faz um ou



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

dois empreendimentos. Registrou que as pequenas e médias empresas da construção civil são responsáveis por mais de 90% dos lançamentos imobiliários e mais de 95% dos empregos, e que o grande empresário pode mudar de praça, ramo ou fechar a empresa, mas os pequenos, não. Afirmou que o Sinduscon se colocava à disposição para contribuir e que a inexistência de um marco regulatório era o pior dos mundos para a sociedade, podendo trazer prejuízos futuros. A arquiteta Marina Teixeira perguntou como um cidadão poderia se dedicar a participar três vezes por semana das audiências, principalmente quando as atas não são publicadas, e qual era o prazo para a CMS publicá-las. Salientou a importância de se modificar o calendário e propôs a discussão da questão espacial das audiências. Também indagou se o contrato da FIPE acabou e, caso não tenha acabado, onde estariam os técnicos da empresa. Perguntou se a CMS teve acesso aos *shapes* e às coordenadas geográficas dos mapas elaborados pela Prefeitura, e, se teve acesso, pediu que disponibilizasse esse material à população. Sugeriu que a CMS abra uma plataforma colaborativa para que fosse possível se entenderem os mapas do PDDU, e pediu que as questões fossem respondidas. Considerou um retrocesso que o Regimento não prevesse um membro do Conselho da Cidade na Mesa e avaliou essa participação como essencial à construção compartilhada do Plano. Criticou que no PDDU houvesse o uso de termos vagos como a expressão “patamar diferenciado”, o que considerou equivocado quando não há indicadores para controle social, e disse que, quando há menção ao controle social no Capítulo do macrozoneamento, não é dito como ele seria concretizado. Opinou que o PDDU é apenas uma carta de intenções e afirmou ser necessário se saber como se efetivar essas diretrizes. A senhora Lídia Santana esclareceu que os mapas não foram abertos em um primeiro momento em razão de a CMS não possuir um programa de tecnologia compatível, do tipo georreferenciamento, mas que, com o apoio da senhora Juliana Paes e a disponibilidade do Poder Executivo, sua análise foi possível e eles seriam disponibilizados no *site*. O senhor Daniel Colina respondeu a respeito da ZPM estar incorporada à ZI considerando a classificação tanto do IBGE como



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

do sistema de CNAE, em coerência com as definições oficiais. O senhor presidente informou que já estavam previstas cinco audiências fora da CMS – na Universidade Federal da Bahia (UFBA), na ALBA, em Cajazeiras, no Subúrbio Ferroviário e na Federação Comercial, e em discussão a possibilidade de realização de uma audiência nas ilhas. Mencionou a mudança havida no calendário para que se passasse a ser realizada uma audiência por semana, e explicou que, após amadurecimento do processo, ocorreria a tramitação com o Parecer das Comissões pertinentes, finalizando-se com a apreciação do Projeto pelo Plenário. Foram realizadas intervenções quanto à indisponibilidade, no *site* da CMS, das atas da 3ª e 4ª audiência, bem como quanto a problemas com o áudio da 4ª audiência. O senhor presidente informou que todas as atas estavam publicas no *site*, o que foi refutado pelos presentes, que afirmaram constar apenas as atas da 1ª e 2ª audiências. O senhor presidente realizou consulta sobre a questão e, na sequência, disse ter sido informado sobre a falta de energia elétrica havida no dia anterior, e que todas as atas haviam sido enviadas à Comissão Técnica para publicação, razão pela qual passou a palavra à senhora Lídia Santana, que afirmou que elas seriam publicadas imediatamente. A senhora Elisângela da Cunha Costa contou ser compositora e ter vindo morar na Cidade em razão do seu interesse cultural. Contou, no entanto, aqui ter sofrido abuso sexual, o que marcou sua vida, e lamentou a falta de justiça social. Disse que não viria participar do encontro se não morasse próximo e que houve regressão no processo, criticando que não houvesse uma minuta do Projeto impressa para consulta. Questionou onde estaria a população e algumas entidades, e considerou uma vergonha viver na Cidade berço da população brasileira. O senhor presidente convidou-a a participar das próximas audiências e pediu que o convite fosse repassado às entidades mencionadas. Lembrou que a divulgação tem sido feita através de diversos meios, como rádio, jornais de grande circulação e redes sociais, e que a Mensagem e o Projeto estão publicados e disponíveis para todos. Alguns criticaram a não-disponibilização dos documentos em formato impresso, tendo a senhora Lídia Santana dito que eles podiam ser vistos na sala da



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Comissão Técnica. Houve pedido para que fossem disponibilizados no auditório em que se realizavam as audiências, ao que a senhora Lídia Santana respondeu afirmativamente. O senhor presidente convidou o vereador Waldir Pires para compor a Mesa. O senhor Luiz Galvão apresentou-se como ambientalista e falou sobre o zoneamento de indústrias de mineração, lembrando que estas não podem ser alteradas por uma questão geográfica. Considerou haver uma inversão de conceitos, afirmando que a definição do ordenamento do solo deveria acontecer em primeiro lugar e que o PDDU deveria definir isso. Afirmou ainda que era preciso levar em conta o que já existia, as histórias e costumes dos locais, e que o PDDU devia ser periodicamente revisado, considerando complicado fazer macrozoneamento de áreas pequenas já ocupadas. O senhor Carl Hauenschield afirmou que no PDDU havia 84 artigos em conflito com outros textos legais como, por exemplo, o Estatuto da Cidade, a LOM e o PDDU anterior, e sugeriu que o Projeto fosse devolvido ao Executivo para regularização do texto segundo a legislação já existente. Questionou a ausência, no Plano, da definição de função social, bem como a definição de porções territoriais, critérios de urbanização, uniformidade e segurança jurídica, e cobrou determinação de questões como transporte, acesso à saúde e áreas de lazer. Comentou o estudo do território de Salvador constante do Anexo 4 do Plano, afirmando que ele deveria ser revisto e atualizado, e criticou o sistema de zoneamento e o coeficiente utilizado para determiná-lo. Disse que todos os moradores se perguntam qual a função social de seu bairro e questionou por que esses elementos não estavam no PDDU. A senhora Cristina Flora, representante do bairro Cassange, considerou fundamental trazer o tema LOUOS à discussão do PDDU, afirmando que não há como ter um PDDU sem LOUOS, pois se trata de duas faces da mesma moeda. Enfatizou que a lei primeiramente precisava ser cumprida, afirmando que não adianta existir uma lei que não é cumprida, o que ocorre em Cassange, e que, apesar de não adiantar ter boas leis, pior é quando a lei já nasce falha. Defendeu a necessidade de se respeitar a flora e afirmou que uma LOUOS que irá ordenar, ocupar e usar o solo tem que ter uma pertinência fundamental com a vida. Concordou



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

com o senhor Luiz Galvão quanto à necessidade de ser solucionado o conflito entre o meio ambiente, as pedreiras de Cassange e as ZEIS propostas pelo Governo, e destacou que a água das pedreiras abastece 50% de Salvador e área metropolitana, afirmando que colocar uma ZEIS naquela região de proteção ambiental, sem qualquer estrutura, era criar um problema insolúvel. Concluiu dizendo que esperava que a lei a ser criada fosse justa e que, após a sua criação, não houvesse a impunidade que ocorre atualmente. A senhora Kátia Caramelo, ex-secretária da SUCOM, afirmou que não há 3 mil e 500 hectares de áreas verdes suprimidas na planta de macrozoneamento, pois sequer existe essa quantidade de área verde em Salvador. Sugeriu modificações na apresentação das planilhas para que se tivesse uma noção do que é o sistema de áreas verdes do Município, afirmando que a escala das zonas verdes atual deixa muito a desejar, e que seria interessante a distribuição de mídias com as plantas. Comentou sobre a outorga nas ZEIS e a Transferência do Direito de Construir (TRANSCONS). Disse que existem 234 ZEIS propostas e que cada uma seria objeto de uma lei específica, representando um grande trabalho para o Executivo. Também sugeriu que o zoneamento constasse no PDDU, considerando que muita coisa estava sendo destinada à LOUOS. Contou ter feito uma consulta ao Conselho Nacional de Cidades em 2008, quando concluiu que qualquer assunto que tratasse de poligonal deveria estar no PDDU, aumentando a segurança jurídica já que o PDDU não é tão mutável. Concluiu sugerindo que o Plano trouxesse as bacias hidrográficas do Município. Um cidadão pediu respeito à participação popular, tendo o senhor presidente questionado sobre o que ele se referia concretamente, ao que ele respondeu ter havido negativa de fala a um cidadão. O senhor presidente resolveu a situação com a inscrição da pessoa mencionada e informou que as atas da 3ª e 4ª audiências já estavam disponíveis para consulta no *site*. O edil Léo Prates indagou à promotora Hortênsia Pinho sobre a informação de supressão de áreas verdes, havendo intervenções da plenária informado que o Parecer sobre as supressões encontrava-se publicado no *site* da Prefeitura. A promotora Hortênsia Pinho disse que solicitou o *shape*



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

à Prefeitura e que obteve resposta negativa, justificada pelo fato de que a sociedade poderia alterar os mapas. Explicou que seu intuito era sobrepor os mapas propostos aos do PDDU de 2008, de forma a comprovar cientificamente e quantitativamente a supressão de áreas verdes. O vereador Léo Prates perguntou à senhora Juliana Paes sobre a possibilidade de divulgação do zoneamento proposto pela LOUOS antes de abril, tendo ela respondido que haveria uma minuta da LOUOS para discussão antes do envio à CMS, cuja expectativa era de ocorrer em março. O senhor Carl Hauenschild informou que cerca de 58% das questões não foram respondidas e que esse assunto da supressão fazia parte desse cálculo. Perguntou ao vereador Léo Prates se a CMS herdaria do Executivo esse passivo ou se o problema era institucional e exclusivamente do Executivo. O edil registrou a disponibilidade em responder as questões, afirmando que, para si, a CMS herdava as perguntas. O advogado Bernardo Chezzi formulou questões ao Legislativo sobre problemas de ordem legal de compatibilidade dentro e fora, de legislação vigente e do conteúdo do PDDU proposto. Indagou se as áreas impróprias de ocupação humana dialogariam com as Áreas de Preservação Permanente (APP) previstas na legislação federal; se a regulamentação das áreas impróprias de ocupação humana através de lei específica não trazia insegurança jurídica; se o raio de três quilômetros do aeroporto, que não pode ser edificado, seria preservado, já que há legislação específica sobre o assunto; se o tratamento das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) da Cidade dialogaria com a legislação estadual e com o PDDU, já que o plano de manejo das APAs muitas vezes é conflitante com o planejamento da Cidade, gerando insegurança jurídica e diversos inquéritos no MP; se a revisão das propostas de macroáreas seria prevista, já que existem diretrizes contraditórias envolvendo o SAVAN e as macroáreas; e se havia a previsão da função social da propriedade no tempo, citando, como exemplo, um proprietário de uma região limítrofe, sem expansão urbana em um determinado momento, em relação a outro proprietário, no bairro da Barra. Por fim, provocou a Mesa sobre a ordem de prevalência de princípios conflitantes entre si para a análise de aprovação de um empreendimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

afirmando considerar que o PDDU não resolve, no momento, possíveis impactos, nem para o empresário e nem para o governo, em todas as esferas. O senhor Daniel Colina observou que a Minuta não era o Plano, o qual se estava a discutir, e que a lei é uma peça jurídica. Contou que conseguiram fazer uma crítica ao primeiro diagnóstico da FIPE, mas que a questão econômica ficou de fora, e disse que a base econômica do Município precisava ser reestruturada, mas não estava no Plano. Lembrou que o relatório da FIPE diz que 2049 estaria pior que hoje, devido às tendências, e considerou que a primeira coisa importante a se fazer é mapear o projeto de mobilidade urbana, afirmando que só assim se conseguiria enxergar o que falta. Concluiu pedindo que nas oficinas a serem realizadas seja aberta a discussão sobre a questão econômica. O senhor Marcelo Menezes, representante de um condomínio na Graça, criticou a poluição sonora na localidade, afirmando que, por falhas na legislação e inércia da Prefeitura, a situação acabou chegando ao Judiciário, o que deveria ser a exceção. Declarou-se feliz em ouvir a voz do empresariado e sugeriu a inclusão, no art. 194, da atividade rural e atividades recreacionais, além da inclusão do zoneamento sonoro no PDDU, lembrando que as regras de poluição sonora na Cidade são uniformes, sendo essencial sua inclusão no Plano para depois ser detalhado na LOUOS. A vereadora Vânia Galvão salientou a importância dos debates e da alteração do calendário, efetivando a participação da sociedade. Questionou a viabilidade da audiência da segunda seguinte, informando que, no mesmo dia, haveria reunião da Comissão de Orçamento, e pediu que a data de início do novo calendário fosse repensada, lembrando que dia 8 de março é o Dia Internacional da Mulher e serão realizadas as comemorações a ele relativas. Comentou sobre a insegurança jurídica e a falta de Parecer do Conselho Municipal das Cidades, afirmando que esses pontos precisam ser corrigidos. Concordou sobre a necessidade de se elaborar um documento que facilite a compreensão da população e, por fim, criticou a atitude da Prefeitura de autorizar a construção de um posto de gasolina numa área de proteção ambiental situada na Avenida Caribé, próxima ao Aeroporto. O vereador Léo Prates



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

informou que o MP transacionou com o empresário do posto, que reduziu o empreendimento, o afastou da faixa de areia e somente poderia concluir a obra após a expedição de Licença Ambiental. A senhora Caroline Alves, representante dos moradores dos bairros de Patamares, Alphaville e Piatã, pediu que fosse retirada dos mapas a Operação Urbana Consorciada (OUC) referente à área entre o Parque de Pituaçu e a Avenida Orlando Gomes, entre a Paralela e a Orla, e que a referida OUC fosse transplantada para uma área de bairro pobre. Lembrou da existência do Parque do Vale Encantado em Patamares e solicitou que sua planta estivesse contida no PDDU, afirmando não se tratar somente de área verde, mas, de um parque consolidado. Concluiu pedindo, em nome dos moradores do Parque de Itapoan, que fosse criado um parque marinho na área do Farol, que sofre com lixo e poluição sonora. O senhor Henrique Barreiros entregou documento à Mesa sobre o que falou na última audiência. Em seguida, disse que as questões sobre o zoneamento decorrem de uma visão distorcida da Cidade, que o zoneamento tinha que ser diagnóstico do que acontece na sociedade e que era preciso, primeiro, indicadores. Considerou importante saber que a ADEMI conhece a Cidade, referindo-se à fala de representante da entidade. Afirmou que a população não iria se identificar com o PDDU porque não via como sua atividade era considerada, e que o PDDU era a única lei capaz de ligar leis intersetoriais. Disse que o Plano Diretor de Mobilidade e de Saneamento Básico, por exemplo, tinham que espelhar o que se pretende de matriz econômica para a Cidade, o que considerou estar desarticulado no Plano. Disse ainda que a função social da propriedade urbana precisava ser reconhecida, mencionando a questão da proximidade do trabalho já abordada por ele, e opinou que a CMS fizesse oficinas, ao invés de institucionalizar algo que já começou doente, e que, ou se consertava a Minuta, ou ela seria judicializada. O senhor presidente saudou uma conselheira da Cidade presente e informou o término do prazo de inscrição para falas. O senhor Carlos Augusto exaltou o trabalho do Plano *Salvador 500* e reclamou de como ficou a Avenida Paralela depois das obras do metrô. O participante José Luiz defendeu o respeito à



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

liberdade de pronunciamento dos presentes para a realização da democracia. O edil Gilmar Santiago disse ter sido um dos que criticou o modelo engessado das audiências, além da proximidade entre as datas e a velocidade com que o processo estava sendo realizado. Opinou que também haveria muita pressa para a LOUOS ser votada e disse que essa velocidade para a aprovação de Projetos dificultava a possibilidade de aperfeiçoá-los. Disse que o calendário prejudicava a participação dos edis nas audiências e que não participou da elaboração do cronograma, apontando só haver a presença, neste dia, de 6 vereadores. O vereador Léo Prates disse que não havia pressa para se votar o PDDU e pediu que a votação fosse adiada até o momento em que a discussão estivesse amadurecida. O senhor presidente disse que a audiência contou com a presença de 12 vereadores e mencionou o esforço de cada um. O senhor Atalito criticou a gestão da ex-secretária da SUCOM, senhora Kátia Carmelo, contando que terreno de sua propriedade foi invadido e que, apesar de a atuação da SUCOM ter sido solicitada, nada foi feito. Disse ter sido contra a campanha do vereador Arnando Lessa por ter havido supostos problemas com os quais não concordava e criticou que suas propostas não constassem nas atas das audiências. O vereador Kiki Bispo elogiou a condução dos trabalhos considerando que ela tem muito contribuído com o processo de discussão do PDDU. Comentou sobre os pedidos de prorrogação das discussões, dizendo não ver propostas que a justifiquem, e lembrou sobre a possibilidade de emendas ao Projeto, dizendo que ninguém estava com pressa para votá-lo. Disse ainda que o prefeito sempre respeitou a CMS e que os projetos por ele enviados foram emendados. Concluiu ressaltando a necessidade de se contribuir da melhor forma com o processo, tanto a CMS como o MP e a sociedade. O senhor Joaquim Laranjeira disse necessitar pensar para não ofender as pessoas, referindo-se a uma fala sua anterior. Disse que as ilegalidades que mencionou estão na carta aberta que enviou ao MP e considerou que muito foi dito, mas pouco respondido. Contou que encaminhou ao senhor Jonas Dantas, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) à época, denúncias de falta



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

de acessibilidade em uma reforma em um terreno próximo a onde mora e que, depois disso, recebeu visita de três técnicos da SUCOM, mas não obteve resposta quanto à situação, tendo, pouco tempo depois, sido edificado o terreno, perdendo-se a calçada que existia no local. Chamou a atenção para o fato de a SUCOM ter recebido uma carta do senhor Jonas Dantas, e não dele, e, ainda assim, a situação não ter sido resolvida. Leu o que significa acessibilidade, ressaltando a necessidade de eliminação de barreiras, observou que sua fala não era uma ilação, pois tinha prova documental, e questionou se haveria sido incompetência, conivência ou omissão. O senhor Carl Hauenschild sugeriu que duas audiências públicas devolutivas que aconteceriam seguidamente ficassem para o final do calendário e afirmou faltar uma audiência para discutir sobre a política de implementação. O senhor presidente afirmou que o tema já estava previsto e que analisariam sua sugestão. A promotora Hortência Pinho disse que não existia no Projeto operacionalidade, metas e princípios para cumprimento do papel de Plano Diretor. Ressaltou que, para se estipular o zoneamento, fazem-se necessários estudos técnicos para mensurar a capacidade de adensamento e de infraestrutura. Informou que os dados primários dos estudos utilizados foram do ano 2000, que eles foram atualizados em 2002 para o Plano de 2004, mas que, em 2008, para elaboração do Plano em vigor, a Prefeitura utilizou os estudos sem nenhuma atualização. Criticou a realização de um plano, em 2015, com dados primários de 2000, e considerou que a aplicação genérica dos instrumentos tinha por consequência a falta de delimitação dos parâmetros urbanísticos que se projeta, citando, como embasamento, o art. 42 do Estatuto da Cidade, a respeito do conteúdo mínimo, a delimitação para aplicação das OUCs, e o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUCs) considerando a estrutura e a demanda de suporte das zonas na Cidade. Por fim, questionou sobre a ausência de estudos para delimitação da aplicação dos instrumentos obrigatórios no Estatuto da Cidade; o zoneamento apenas com tipologia, sem o rebatimento no território; a possibilidade, ou não, na macrozona de preservação ambiental, de haver locais onde pode ter construção civil, empreendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

de interesse social do tipo *Minha Casa, Minha Vida*; e se existia vedação, no texto da lei, aos empreendimentos imobiliários, já que a Minuta defende o estímulo à atividade econômica e ao desenvolvimento sustentável, o que, em sua opinião, confronta-se com o art. 156, inciso IX. A senhora Lídia Santana considerou importantes as questões sobre o macrozoneamento, mas disse que o critério ambiental não era o mais adequado para tratá-lo, pois as macrozonas são definidas por critérios urbanísticos, são base para estudos sobre a população e se baseiam no setor censitário. Disse que o macrozoneamento foi uma opção mantida no Projeto e que o problema do zoneamento é que ele foi falado, mas não, especializado, razão pela qual ratificou a importância dos debates. Questionou até que ponto a devolução do Projeto ao Executivo ajudaria no processo, lembrando que não haveria outra lei para regular a Cidade enquanto isso e afirmando que a CMS poderia melhorá-lo. A senhora Juliana Paes explicou sobre as duas macrozonas, a de proteção ambiental e a de ocupação urbana, e disse que o que pode e o que não pode naquela está sujeito à legislação ambiental específica, que só poderia ser determinada após análise da área, pois algumas são regidas por legislação federal e outras, estadual ou municipal. Lembrou que há áreas de proteção ambiental que podem ser edificadas, mas outras, não, e deu exemplo das APAs como unidades de conservação instituídas pelo estado. Quanto às áreas não-instituídas, disse que elas teriam que ser definidas por lei, e ressaltou que a legislação ambiental é soberana. O senhor Henrique Barreiros questionou se isso não teria sido objeto de estudo prévio ao PDDU para já nele constar, tendo a senhora Juliana respondido que ainda havia áreas que precisavam ser regulamentadas por lei específica e que foram estabelecidas como área do SAVAN. A senhora Cristina Flora disse que existem dois grandes tipos de zonas, rural e urbana, e que a zona rural é onde fica o coração do meio ambiente. Reiterou sua fala anterior sobre a necessidade de se respeitar o meio ambiente e ilustrou seu discurso com o exemplo da falta de água ocorrida em São Paulo. Observou que Salvador é uma das capitais que menos têm parques e defendeu que o bairro Cassange fosse considerado uma zona rural, afirmando que a lei não podia



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

ignorar a realidade e a vocação do local. Concluiu informando que leis já eram descumpridas, pois já haviam sido construídas, em áreas de proteção ambiental, habitações populares do Programa *Minha Casa, Minha Vida*. O senhor Claudio Silva justificou sua reinscrição para falar devido ao curto tempo. Disse que quando se fala da ZCMe na região da BA-526, fala-se basicamente de uso residencial, comercial e de serviços, mas que era sabido que lá há a instalação de pequenos arranjos produtivos, com equipamentos industriais de pequeno porte, e isso não estava considerado na formulação encaminhada à CMS, o que pediu que os vereadores verificassem. Disse que a Lei determinava que o Conselho Municipal devia opinar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), mas não dispunha sobre a LOUOS, para o que também pediu atenção e, por fim, observou que nas disposições transitórias era estabelecido que a LOUOS devia ser enviada, para adequação, 120 dias após a aprovação do PDDU, razão pela qual disse que, se ela fosse enviada agora, teria que ser reenviada novamente depois, sob pena de não levar em consideração as contribuições dos vereadores e ser um contra-senso com o próprio texto do Executivo. O senhor Tiago Brasileiro criticou a qualidade das audiências e as restrições aos dados básicos, como os mapas em arquivos georreferenciados. Explicou que, em outras oficinas, os mapas são superpostos, calculados e construídos com a população, dessa forma sendo revelada a percepção de sua mudança no macrozoneamento com o tempo, durante as discussões. Concluiu discordando do argumento dos consultores da FIPE de que o Projeto tem como parâmetro o Plano de São Paulo, apontando como diferenças o concurso de ideias havido antes da elaboração do Plano e a discussão metodológica prévia sobre o zoneamento. O senhor presidente pediu a compreensão de todos que estavam querendo contribuir. O senhor Daniel Marques lembrou que pouco antes de o Executivo encaminhar o PDDU à CMS houve a mudança do Regimento Interno (RI) da Casa, que limitou a votação das leis ao prazo máximo de 70 dias, independente de urgência. Disse que, por esse motivo, a CMS foi objeto de uma Ação Civil Pública, pois seria impossível o cumprimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

trâmite legal exigido nesse prazo. Considerou positiva a realização das audiências públicas, mas questionou até que ponto elas seriam efetivas, mencionando o apertado cronograma que faria com que a participação popular fosse deficitária. Disse que o processo iniciado no Executivo também foi deficitário devido à ausência de participação popular e ao fato de o PDDU não ter alcançado o conteúdo mínimo. Lembrou que a conveniência do Poder Público esbarra na legalidade e afirmou que não se pode ignorar a observância das leis. O vereador Léo Prates disse que o senhor Daniel Marques cometeu um lapso temporal, pois os vereadores foram acometidos por um processo quando ainda estavam em discussão sobre o novo RI, e não, após sua aprovação. Disse que todos estavam aprendendo sobre participação popular e que iriam melhorá-la, mas garantiu que o PDDU de 2008 não teve tanta participação e transparência como este. Concluiu dizendo não ser verdade o que foi dito quanto ao prazo, inclusive porque o Projeto chegou havia três meses e ainda não estava sobrestando a pauta. A senhora Marina Teixeira resumiu a Cidade como precária e medíocre, por não conseguir atingir o conteúdo mínimo. Comentou sobre o art. 129, afirmando haver uma enorme interrogação sobre a expressão “patamares avançados”, que não estava definida em lugar algum, e reforçando a necessidade de se definirem os indicadores. Questionou onde estaria a FIPE e se o contrato com ela já fora finalizado, e considerou que o calendário já estava atropelado desde o Executivo. Registrou o dado de que apenas 52% das contribuições feitas em audiências públicas foram respondidas pelo Executivo, considerando-se qualquer resposta, desde as evasivas e meramente formais, sem análise da qualidade, representando, por tanto, um percentual otimista. Disse que apenas 27% das contribuições foram incorporadas pela Prefeitura e que ambos os dados foram retirados do próprio discurso da Prefeitura, não havendo, sobre eles, sido feito qualquer juízo de valor. Também disse que diversos relatórios de audiências públicas não foram divulgados, o que dificultava o controle social na medida em que não se conseguia construir uma rede de pessoas interessadas na discussão. Disse ainda que, no *site* do Executivo, foram postadas



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

61 contribuições, após moderação da Prefeitura, vindas de 24 pessoas, o que demonstrava que a participação virtual não era suficiente, sendo que apenas 52% dessas contribuições foram respondidas, o que demonstrava que a Prefeitura propunha uma forma de participação e ela mesma não respondia. Por fim, disse que de 60 documentos, totalizando mais de 1600 páginas, apenas 10 foram respondidos, num total de 144 páginas. Concluiu dizendo que a CMS herdava uma herança maldita e que o processo já estava comprometido, inclusive porque as respostas foram dadas após o envio do Projeto à CMS. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo disse não ser verdade o que foi dito sobre o prazo de 70 dias, explicando que antes havia uma dúvida sobre o regime de urgência ser de 45 dias mais dez sessões, que se optou pelos 70 dias para dirimir essa dúvida e que o prazo não se aplicava ao PDDU. Pela ordem, o senhor Daniel Marques disse não ter falado de regime de urgência, mas, de qualquer projeto do Executivo. O senhor presidente lembrou que o RI foi discutido por anos e que seu relator foi o vereador Edvaldo Brito. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago confirmou que o RI não foi alterado em função do PDDU e que há anos já se falava em sua alteração e na da LOM, cuja necessidade de se discutir ressaltou. Concluiu afirmando que, atualmente, um Projeto pode ser votado em 70 dias. O senhor presidente ratificou o tempo de discussão do RI e ressaltou a relatoria e a experiência do jurista, professor e vereador Edvaldo Brito, lembrando que o RI foi votado à unanimidade. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 25 de fevereiro de 2016, após o que, discutiu o senhor Joaquim Laranjeira, explicando não ter dito que o MP não teve competência, mas sim que a promotora Rita Tourinho levou a análise para o direito administrativo e houve omissão, quando então citou a competência para resolver a questão. Também discutiu o senhor Henrique Barreiros, que disse não utilizar adjetivos. O vereador Léo Prates registrou que a audiência teve início às 8h30 e já eram 14h10, tendo sido destinado 83% do tempo da audiência à participação popular. Destacou a necessidade de haver respeito, mesmo com visões ideológicas divergentes, e pediu que todos se ativessem mais à discussão do Projeto. O senhor presidente agradeceu



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

a presença de todos e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 29 de fevereiro. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Fernanda Fontainha, Íris Dourado, Jussara Nogueira e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão Especial do PDDU